ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, relativo às soluções criativas e inovadoras desenvolvidas no **1º Hackathon do IFSULDEMINAS**, atendendo ao que dispõe a Lei n° 9.279/1996 – Lei da Propriedade Industrial, a Lei n° 10.973/2004 - Lei da Inovação, a Lei nº 13.243/2016 – que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e o Decreto Nº 9.283/2018 e Considerando que confidencialidade é imprescindível para a tramitação dos pedidos de proteção junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), além de ser um meio capaz de impedir que terceiros se apoderem de forma ilegítima da intelectualidade gerada nesta instituição e por isso é uma preocupação da comunidade universitária. Concordam e se comprometem:

- A manter sigilo, escrito e verbal, de todos os dados, informações científicas e sobre todos os materiais obtidos, com sua participação.

- Que todos os documentos, inclusive o caderno de protocolo, contendo os dados e informações relativos à pesquisa são de propriedade do IFSULDEMINAS.

- Que todos os materiais: modelos, protótipos, e/ou outros de qualquer natureza são de propriedade do IFSULDEMINAS.

- Que o não cumprimento deste termo de sigilo acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores, assumindo as respectivas responsabilidades.

E, por estar assim de acordo, assinamos o presente termo, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Local/UG, de de 2019.

|  |
| --- |
| Nome do aluno: CPF: |
| Assinatura: |
| Nome do aluno: CPF: |
| Assinatura: |
| Nome do aluno: CPF: |
| Assinatura: |
| Nome do professor: CPF: |
| Assinatura: |

Testemunhas:

|  |
| --- |
| Nome da testemunha 1: CPF: |
| Assinatura: |
| Nome da testemunha 2: CPF: |
| Assinatura: |